

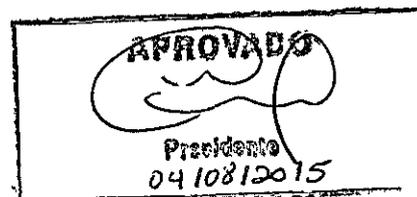
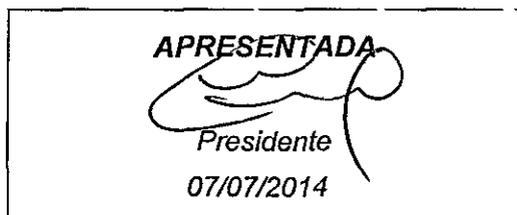


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 217

APELO à Câmara dos Deputados Federais para que coloque em votação o Projeto de Lei Nº 4.434/2008, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.



Considerando que há grande interesse por parte daqueles que seriam beneficiados pela votação e aprovação do Projeto de Lei Nº 4.434/2008, pela Câmara dos Deputados Federais;

Considerando que o referido Projeto de Lei prevê que no reajuste anual dos benefícios mantidos pela Previdência Social, além do disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária;

Considerando que esse índice corresponde ao resultado da divisão do salário de benefícios pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado;

Considerando que o salário de benefício atualizado de cada segurando seria o produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos percentuais definidos pelo regime geral de previdência social, pelo índice de correção previdenciária,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Câmara dos Deputados Federais para que coloque em votação o Projeto de Lei nº 4.434/2008, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, Deputado Federal Eduardo Consentino da Cunha e ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, Sr. Milton Calzavara.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO